



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 036/2023

REMANEJA SERVIDORA.

ADAIR ABRILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Remanejar a Servidora MARCIANA RIBEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo de SERVENTE, P 03, 40 horas semanais, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, para Secretaria Municipal da Agricultura e Fomento.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 01 DE MARÇO DE 2023.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE